

GestorPDV | Qr-Code 3.0 para NFCe

O que é o QR Code?

A tag do QR Code é um elemento presente no leiaute da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65. Ela é composta por uma URL específica e por informações que identificam a NFC-e. Seu conteúdo é utilizado para gerar a imagem do QR Code no DANFE NFC-e. Quando escaneado pelos consumidores, o código permite a conferência das informações da nota fiscal autorizada.

O que é o QR Code 3.0 ?

A criação da tag do QR Code deve seguir um formato pré-estabelecido no Manual de Orientação ao Contribuinte, disponibilizado pela Sefaz. A versão 3.0 é a versão mais recente desse formato, trazendo alterações em relação à versão 2.0, utilizada anteriormente.

Por que a versão 3.0 do QR Code foi criada?

A principal novidade desta versão se encontra no fato de ela não fazer uso do Código de Segurança do Contribuinte (CSC), portanto, a mesma traz diversas vantagens tanto para as empresas quanto para a Sefaz no que diz respeito à organização e gerenciamento dessa informação.

- Vantagens para as empresas:
 - Elimina a necessidade de manutenção de CSC.
 - Reduz a complexidade de gerenciar CSCs por filial.
 - Elimina controle de manter somente 2 CSCs ativos por UF.
- Vantagens para a Sefaz:
 - Elimina a complexidade de manter página da web para geração de CSC.
 - Elimina a necessidade de manter web service de sincronismo com a Sefaz Virtual para UFs participantes desse tipo de ambiente autorizador.
 - Permite a adoção deste controle de segurança sobre a emissão do QR-Code para todas as UF, considerando que atualmente algumas UF não mantêm o controle do CSC no seu Portal de atendimento ao Contribuinte.

Quais melhorias ou diferenças em relação a versão 2.0?

A principal mudança entre as versões se encontra no fato de que a versão 3.0 não vai mais fazer uso do CSC, então está informação não faz mais parte da composição do QR Code.

O tamanho do QR Code também foi alterado com a versão 3.0 permitindo agora tamanho mínimo de 60 caracteres e tamanho máximo de até 1000 caracteres.

Em comparação com a versão 2.0, a versão 3.0 é mais simples.

QR Code 2.0 x QR Code 3.0	
<p>Versão 2.0 - parâmetros do QR Code na emissão on-line:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chave de acesso da NFCe • Versão do QR Code • Tipo de ambiente • Id CSC • Hash gerado pela concatenação dos parâmetros anteriores com o CSC aplicando SHA-1 e convertido para hex 	<p>Versão 3.0 - parâmetros do QR Code na emissão on-line:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chave de acesso da NFCe • Versão do QR Code. • Tipo de ambiente.

Versão 2.0 - parâmetros do QR Code na emissão off-line:

- Chave de acesso da NFCe
- Versão do QR Code
- Tipo de ambiente
- Dia da data de emissão
- Valor total da NFCe
- Digest Value correspondente ao Hexadecimal do SHA-1 do conteúdo do XML
- Id CSC
- Hash gerado pela concatenação dos parâmetros anteriores com o CSC aplicando SHA-1 e convertido para hex

Versão 3.0 - parâmetros do QR Code na emissão off-line:

- Chave de acesso da NFCe
- Versão do QR Code
- Tipo de Ambiente
- Dia da data de emissão
- Valor total da NFCE
- Tipo de Destinatário(1=CNPJ|2=CPF|3=IdEstrangeiro
- Identificação do Destinatário(CNPJ,CPF ou IdEstrangeiro.
- Assinatura formada pela concatenação dos parâmetros anteriores aplicado SHA-1 e convertidos para base 64.

Como implementar no ACBr?

O próprio componente ACBrNFe se encarrega de montar a string do QR Code no arquivo XML, portanto, para utilizar a versão 3.0, basta alterar a propriedade:

```
ACBrNFe.Configuracoes.Geral.VersaoQRCode := veqr300;
```

Caso utilize ACBrMonitorPLUS é preciso definir a configuração em tela no caminho DFe > WebServices:

Caso utiliza a ACBrLibNFe, será preciso alterar o valor na **configuração da biblioteca** definindo o valor correspondente:

Qual UF já está usando a versão 3.0?

A nota técnica 2025/001, que detalha o QR Code 3.0, estabelece a data máxima de até 02/06/2025 para implementação do mesmo no ambiente de homologação.

No entanto, recebemos relatos de que, mesmo após esta data, algumas UFs ainda apresentam problemas para recepcionar NFce geradas com o QR Code nesta versão.

Até o momento, recebemos a informação de que a Sefaz de Minas Gerais e do Mato Grosso do Sul estão aceitando a versão 3.0.

Quando entra em vigor a versão 3.0 do QR Code?

Os prazos estabelecidos pela nota técnica 2025/001 são:

- Implantação Teste: Até 02/06/2025
- Implantação Produção: Até 01/09/2025

Como reconhecer um XML com QR Code 3.0?

O QR Code gerado na versão 3.0 não requer mais o uso do CData.

Outra forma é procurar pelo parâmetro correspondente a versão do QR Code que tanto na 2.0 quanto na 3.0 ocupam a mesma posição.

Exemplo de QR Code gerado na versão 2.0 em emissão normal:

```

Citar
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=412507XXXXXXXXXXXXXXXX6500100000000111
6XXXXX53|2|2|1|3E8725A9C4CBBCDFF6B014DFXXXXXF73ED4CAEE
    
```

Exemplo de QR Code gerado na versão 3.0 em emissão normal:

```

Citar
    
```

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=412507XXXXXXXXXXXXXXXX6500100000000116
4XXXXX18|3|2

A versão 3.0 do QR Code deve ser usada somente em contingência?

Não! A versão 3.0 pode e deve ser utilizada tanto na emissão normal quanto na emissão em contingência de maneira semelhante a sua antecessora.

Com a chegada da versão 3.0 é o fim da versão 2.0?

Não! A versão 2.0 ainda continua valendo sem data prevista para ser descontinuada.

Quem deve usar a versão 3.0?

Até o momento, é recomendado que a versão 3.0 seja utilizada por produtores rurais pessoa física, eliminando a necessidade de gerenciar CSCs para pessoa física por UF (exceto para o PR).

Pessoa jurídica pode escolher entre a versão 2.0 ou a versão 3.0

ID de solução único: #1842

Autor:: RICARDO DE SOUZA CARVALHO

Última atualização: 06-26-26 14:21